

LEI MUNICIPAL Nº 989/96

SÚMULA: “CONCEDE A COMENDA DA ORDEM DO BRASÃO MUNICIPAL AO ILMO. SENHOR PEDRO JOSÉ DA CUNHA”.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a COMENDA DA ORDEM DO BRASÃO MUNICIPAL ao Ilustríssimo Senhor **PEDRO JOSÉ DA CUNHA**, integrante da Força Expedicionária Brasileira - FEB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 27 de maio de 1.996.

***ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL***

***ARY SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração***